

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE DOENÇA OCUPACIONAL

(Instrução Normativa Nº. 06/2017-GAB, de 18 de julho de 2017)

Nos casos de suspeição de doença ocupacional, após a concessão da licença para tratamento de saúde, o servidor deverá autuar processo no órgão de origem, via SEI, solicitando a alteração da licença para tratamento de saúde para licença por doença ocupacional, anexando os seguintes documentos:

1. Relatório Médico Assistente declarando ser a enfermidade causada por doença ocupacional;
2. Cópias de exames médicos referentes à patologia;
3. Ficha de Registro de Acidente de Trabalho – FRAT preenchida do item 1 ao 24;
4. Relatório das condições de trabalho emitido pelo SESMT Público, onde houver;
5. Declaração da chefia imediata contendo a descrição das atividades exercidas pelo servidor;
6. Relatório de equipe biopsicossocial, onde houver.

Nos casos de pedido de alteração de licença para tratamento de saúde concedida em períodos anteriores, para licença por doença ocupacional, o servidor deverá autuar processo no órgão de origem, anexando os documentos acima descritos, solicitando a mudança, e encaminhar para Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional (Telefone: 62 3269-4310).